

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO APOIO A GESTÃO ESCOLAR NA RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES INICIANTE/INGRESSANTES : CONSTRUÇÃO DE PORTIFÓLIOS FORMATIVOS DO Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2022(DAPLI/DEG/DEX)**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **Apoio a gestão escolar na recepção e acompanhamento de professores iniciantes/ingressantes: construção de portfólios formativos** vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **Apoio a gestão escolar na recepção e acompanhamento de professores iniciantes/ingressantes** tem por objetivos:

- a) Desenvolver parceria com a Escola Classe 831- Samambaia para a gestão de processos de recepção e acolhimento de professores iniciantes/ingressantes, temporários e efetivos;
- b) Realizar círculos formativos presenciais com diferentes temáticas e metodologias sobre o trabalho docente, a partir da demanda dos professores iniciantes/ingressantes e os estudantes extensionistas do curso de Pedagogia;
- c) Produzir uma memória por meio de portfólios formativos e integrativos para divulgação tanto dos processos como dos conhecimentos vivenciados e produzidos e pelos professores, iniciantes/ingressantes, temporários e efetivos e os estudantes extensionistas do curso de Pedagogia;
- d) Ampliar conhecimentos sobre aprendizagem da docência e vivências profissionais de professores iniciantes/ingressantes;
- e) Subsidiar políticas públicas que visem o apoio à carreira docente;
- f) Refletir sobre o papel da extensão universitária na formação de professores

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2022, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 03 (três) bolsas de extensão remuneradas, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R \$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de março de 2022 a novembro de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2022, divulgado no site do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

4.8. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG n°01 - LICENCIATURAS EM AÇÃO disponível na página do DEG.

4.9. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.10. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail katiacurado@unb.br (do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.11. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

		Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item (total 10 pontos)
Submissão pelo SIGAA	Apoio a gestão escolar na recepção e acompanhamento de professores iniciantes/ingressantes	2-Currículo lattes	a)Participação em projeto de extensão – (03 pontos); b)Participação em eventos sobre formação de professores (03 pontos) c)Publicação de artigo em eventos, revistas ou livros (04 pontos)

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 de fevereiro de 2022
Inscrições pelo SIGAA	08 a 16 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	17 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	18 a 19 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	20 de fevereiro de 2022
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	21 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **17 de fevereiro de 2022**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 18 a 19 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **20 de fevereiro de 2022**, pelo site www.fe.unb.br e www.gepfape.com.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou pelo e-mail katiacurado@unb.br



Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva
Matrícula 1033204
Coordenadora do Projeto